



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 8/2021 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.005482/2021-26

Chapecó-SC, 18 de março de 2021.

Designa relatores para analisar matéria em tramitação na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.000792-2021-54,

D E C I D E :

Art. 1º Designar os conselheiros Rosemar Ayres dos Santos e Willian Simões para relatarem a matéria constante no Processo nº 23205.000792-2021-54, que dispõe sobre Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, Licenciatura, Campus Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Os conselheiros relatores deverão encaminhar o Parecer à Secretaria da CGAE até o dia 05 de abril de 2021, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 3ª Sessão Ordinária da CGAE de 2021, agendada para o dia 15 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de março de 2021.

RUBENS FEY

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/03/2021 22:29)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

(Assinado digitalmente em 18/03/2021 16:38)

RUBENS FEY

PRO-REITOR - TITULAR

PROAE (10.47)

Matrícula: 2018593

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **18/03/2021** e o código de verificação: **cb8e4e6ba5**